



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEX.0053.000039-6/2019

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. mandado em referência dirigi-me à Av. das Américas, 1155, Salas 1401 a 1404 e 1501 a 1504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ onde procedi a penhora dos bens conforme autos de penhoras e avaliações que seguem. Por derradeiro procedi a entrega de cópias do mandado de penhora e dos autos de penhoras e avaliações ao RGI respectivo para registro. Não foi nomeado fiel depositário nem intimado o executado porquanto não foram ali encontrados a empresa executada e seu representante legal.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio Janeiro, 23 de julho de 2019.

Antônio Pedro de Oliveira.
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 12741.

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V. F. Ex. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 0053000039-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FARENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA.

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, AV. AMÉRICAS 1155, SALA 1403

E, após as formalidades legais: PROCEDE A PENHORA DA SALA 1403 DO EDIFÍCIO SITUADO À AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, SOB A MATRÍCULA Nº 173.229 DO REGISTRO EMBL DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO DESTA COMARCA DA CAPITAL, COM ÁREA ÚTIL DE 49 m², AVALIADA EM R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental 92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº 1630033 0000303 / 19-07-2019
 AUTUO DE RECONHECIMENTO DE AUTUO DE
 DATA 19-07-2019
 PROCESSO Nº 1630033 0000303

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM Juiz Federal deste Juízo,

A requisição de: FAZENDA NACIONAL
 Em face de: EXATUM DE AUTUO DE RECONHECIMENTO DE AUTUO DE
 Para pagamento de quantia de: R\$ 2.323,52 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
 Dignitários no seguinte endereço: AV. DA AMÉRICA, 1155, SALA 202
 E após as formalidades legais: EXATUM DE AUTUO DE RECONHECIMENTO DE AUTUO DE
 E EFICAZ ZITADO A AUTUO DE RECONHECIMENTO DE AUTUO DE
 NA DATA DE 19-07-2019 POR EXATUM DE AUTUO DE RECONHECIMENTO DE AUTUO DE
 COM VALOR DE R\$ 2.323,52 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
 AVANÇADA EM R\$ 2.323,52 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
 () sem anexos () com anexos: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(s)/representante(s)

Nome _____ RG _____ CPF _____
 Endereço _____
 Que está identificado(a):
 () a não está em mãos do devedor sem prévia e expressa determinação do Juízo () do infra teor do presente

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Nilo Peçanha, 12
 6º Andar - Rio de Janeiro - RJ
 19 JUL 2019
 RECEBIDO
 Ass. Luciana de Moura
 Oficial de Justiça
 CTPS: 025440192-RJ

Classif. documental	92.100.05
---------------------	-----------